Autoriza o Poder Executivo a Adquirir uma área de Terras e dá Outras Providências.

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir da Sra. Angelina Bachel Wendt e filhos Srs. Nestor Luiz Wendt Neto, Ângela Raquel Wendt Marschel e Tânia Regina Wendt Schulka, um terreno urbano com a área de 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados) e uma casa construída de madeira, medindo 56,00 m² (cinquenta e seis metros quadrados), situados nesta cidade a Rua Mal. Floriano Peixoto parte do lote n.º 56, carta de aforamento n.º 96 e reg. municipal n.º 173, devidamente demarcado e confrontando: pela frente numa extensão de 20,00 ml, com a Rua Mal. Floriano Peixoto; pelos fundos numa extensão de 20,00 ml confrontando com terras de Francisco Carvalho de um lado, numa extensão de 40,00 ml com terras de Francisco Carvalho e de outro lado, numa extensão de 40,00 ml, com terras de

Francisco Szyszyglier; pelo valor total de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), atribuído pela Comissão de Avaliação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão através da dotação específica do orçamento vigente: Departamento de Serviços Urbanos: 4.0.0.0 - Despesas de Capital: - 4.2.0.0 - Inversões Financeiras - 4.2.1.01/13 - Aquisição de Imóveis, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-la caso haja insuficiência orçamentária, utilizando-se dos recursos disponíveis conforme o que estabelece o art. 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carvalhos, 30 de Março de 1981.

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 30 de Março de 1981.

Bel. José Bonifácio Furtado
Coordenador Administrativo